



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 091/2024

Cuiabá-MT, 15 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria **do EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria da **MESA DIRETORA** que: **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria da **MESA DIRETORA** que: **DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO V DA LEI Nº 6.903/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Projeto de Lei de autoria da **MESA DIRETORA** que: **DISPÕE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLY ALENCAR** que: **ASSEGURA A PRESENÇA DE “PSICÓLOGOS OBSTETRAS” DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NAS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003400300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

